



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 516 de 25/04/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 499, de 12/07/2016 – LDO e nº 506, de 30/11/2016 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais):

02.11.01 – 12.363.0012.2.064 – 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais):

01.01.00 – 01.031.0001.2.001- 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas..... R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002- 3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara..... R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de Abril de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete